



## PROJETO DE LEI Nº DE 2024

(Do Sr. Eduardo Bismarck)

Insere no Calendário do Ministério do Turismo o Festival de Gastronomia e Cultura de Aracati, município do Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Esta Lei insere no Calendário do Ministério do Turismo, de forma permanente, o Festival Gastronomia e Cultura de Aracati a ser realizado anualmente no município de Aracati, Estado do Ceará, com a finalidade de promover a culinária local, regional e nacional, incentivar o turismo, fortalecer a economia local e valorizar a cultura gastronômica cearense.

**Art. 2º** O evento será realizado preferencialmente no mês de novembro de cada ano.

## JUSTIFICAÇÃO

O Festival de Gastronomia e Cultura de Aracati representa uma oportunidade única para destacar a rica culinária da região, que é um patrimônio cultural de grande relevância para o Estado do Ceará. A proposta deste projeto visa institucionalizar o evento, promovendo a integração entre a gastronomia, o turismo e a cultura local, além de incentivar o desenvolvimento econômico por meio do fomento a pequenas empresas, agricultores locais e chefes de cozinha.



\* C D 2 4 5 8 6 5 3 0 7 4 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck - PDT/CE

Apresentação: 19/12/2024 16:35:28.800 - MESA

PL n.5016/2024

A gastronomia de Aracati é caracterizada por pratos típicos como o peixe frito, a carne de sol com baião de dois e os frutos do mar, que representam a identidade da região litorânea do Ceará. Este evento será uma vitrine para os sabores e tradições cearenses, além de fortalecer a economia local com a atração de turistas e o aumento da geração de emprego e renda.

O evento conta com a participação de todas as Secretarias do município, principalmente com a de Desenvolvimento Social, de Meio Ambiente e de Educação. As Secretarias inserem na programação o Projeto “Reecile”, que recolhe os materiais eletrônicos sem utilização para a reciclagem, em que as escolas participam de uma gincana de arrecadação destes materiais, onde a vencedora é a que garantiu o maior volume. Além disso, o evento fomenta a venda de produtos artesanais realizados pela comunidade e de pratos típicos com ingredientes característicos da região como caju, castanha, feijão verde e manteiga da terra.

Portanto, a inclusão do Festival de Gastronomia e Cultura no Calendário do Ministério do Turismo é um passo importante para consolidar ainda mais o evento como um destino turístico de excelência e para fomentar a cultura gastronômica, proporcionando benefícios tanto à população local quanto aos visitantes.

Sala das Sessões, em de de 2024.

**Deputado Eduardo Bismarck**  
PDT/CE

